



SOLICITAÇÃO ao Governador do Estado de São Paulo de abertura de concurso para contratação de diretores escolares.

Considerando que a figura do diretor escolar é imprescindível para que haja gestão escolar efetiva;

Considerando que o diretor é responsável por coordenar os recursos físicos, financeiros, humanos e criar e fomentar um ambiente seguro para promover a aprendizagem dos alunos;

Considerando que, conforme consolidado na Constituição Federal e na Lei Estadual nº 16.279 de 2016, o concurso é a forma de preenchimento de cargos e empregos públicos;

Considerando que no Estado de São Paulo há hoje cerca de 2.000 cargos vagos de diretor escolar,

**REQUEIRO** à Presidência, na forma regimental, seja, com o devido respeito, encaminhada solicitação ao Governador do Estado de São Paulo de abertura de concurso para contratação de diretores escolares.

Dê-se ciência desta deliberação a:

1. Sr. Tarcísio de Freitas, Governador do Estado de São Paulo;
2. Sr. Renato Feder, Secretário Estadual de Educação;
3. Deputado André do Prado, Presidente da ALESP.

Sala das Sessões, em 23 de maio de 2023.

**ANTONIO CARLOS ALBINO**  
Albino